

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Lei de Criação nº 367 - 13/02/92

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 263

de 24 de março de 2000.

“ Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para atender despesas destinadas a atividade do Pré-Escolar e dá outras providências...”

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser destinado a Atividades de Ensino Pré-Escolar, com referência a Salário-Família, abaixo discriminado:

02 - Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso
05 - Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes
02.05.08411902.014 - Atividade de Ensino Pré-Escolar
3253-0 - Salário - Família
Total R\$ 250,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial de dotação abaixo especificada:

02 - Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso
05 - Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes
02.05.08.421882.011 - Manutenção da Rede de Ensino Fundamental
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 250,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTÔNIO VIEIRA DE AMORIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
VALE DO PARAÍSO
PÚBLICA
DOSS. 11201 0005.0000.0000
2000-03-24